

DECRETO Nº. 028/2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO

- a)** a tradição religiosa;
- b)** a comemoração da Paixão de Cristo, no dia 25 de março de 2016.

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo das atividades Públicas Administrativas Municipais no dia 24 de março de 2016, (quinta feira), a partir das 13h:00min. (treze) horas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, incluindo-se: Limpeza Pública, Coleta de lixo e Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e dois** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e dezesseis**.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0965 Página 57 Ano V
Data: 23/03/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:3C6271F0

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal